



PORTARIA Nº 2372, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, Portaria Intersecretarial nº 4/2025 - SES, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO (69800299), cujo objeto é investimento, com fundamento nas manifestações técnicas constantes nos Despachos nº 199/2025 - GEA (71053563), nº 334/2025 - GEMAN (75196778), 808/2025 - GPAT (75274393) e 149/2025 - SUINFRA (75342683), que acolheu os pareceres anteriores, bem como no Despacho nº 1163/2025 - SUBIPEI (75394193), que acolheu os pareceres técnicos supracitados, no Parecer nº 2118/2025 - GAE (76911372), acolhido pela SUBPAS por meio do Despacho nº 1267/2025 (77298449) e, por fim, no Despacho nº 1118/2025 - GEAAL/SGI (75711890), que consolidou a manifestação técnica favorável, todos constantes nos autos do Processo SEI 202400010005608.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação.

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 13/08/2025, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77851090** e o código CRC **9A9773F1**.



Referência: Processo nº 202400010005608



SEI 77851090